

ENOV FOODS S.A.

CNPJ/MF nº 46.948.287/0001-87

Demonstrações Financeiras Referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Relatório da Diretoria - Srs. Acionistas: em cumprimento as disposições legais e estatutárias, submetemos a apreciação de V.Sas. as demonstrações financeiras dos exercícios findos em 31/12/2025 e 31/12/2024. Estamos à disposição para esclarecimentos relativos às contas prestadas. A Diretoria.		Balança Patrimonial		Passivo e patrimônio líquido		Demonstrações do Resultado		Risco financeiro - 4.1. Fatores de risco financeiro		Intangível - Taxa média ponderada de amortização		Movimentação do intangível	
		2025	2024	2025	2024	2025	2024	2025	2024	2025	2024	2025	2024
Ativo		126.464	91.197	98.996	72.721	204.507	213.735	104.657	(110.959)	4.559	4.518	13.248	13.738
Circulante		30.526	7.060	47.441	24.001	19.950	102.776	(9.458)	(17.701)	9,4	4.559	684	454
Caixa e equivalentes de caixa		74.263	61.624	20.065	21.129	(14.468)	(17.701)	27.447	(73.891)	7.187	7.187	1.934	(964)
Contas a receber		8.191	13.689	3.300	3.300	27.447	(73.891)	-	-	155	155	12.419	13.248
Estoque		6.424	1.376	15.944	11.607	-	-	-	-	-	-	-	-
Tributos a recuperar		7.060	7.468	8.945	8.709	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros ativos		65.877	59.110	2.378	3.975	-	-	-	-	-	-	-	-
Não circulante		2.901	376	37.392	47.509	-	-	-	-	-	-	-	-
Partes relacionadas		535	526	6.72	533	-	-	-	-	-	-	-	-
Aplicações Financeiras		-	-	19.244	13.367	-	-	-	-	-	-	-	-
Depósitos judiciais		-	-	36.072	11.072	-	-	-	-	-	-	-	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos		31.367	25.767	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Imobilizado		18.655	19.171	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Intangível		12.419	13.248	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total do ativo		192.341	150.307	192.341	150.307								

Notas Explicativas da Administração às demonstrações financeiras

1. Contexto operacional: A Enova Foods S.A. ("Companhia") é uma sociedade anônima de capital fechado, com sede na cidade de Catanduva, Estado de São Paulo, tendo como denominação anterior Casadinho Indústria e Comércio de Alimentos S.A., e surgiu da fusão com a empresa A. Guedes Torrefação de Amendoim Ltda. ("AGTAL"), fortificando sua filosofia de qualidade e inovação. A Companhia atua nos segmentos de barras de *mixed nuts*, barra de proteína com *hazelnut*, amendoins, pacócas, reflexo em pó, salgadinhos, adoçantes, achocolatados, gelatinas diet, colágeno e whey, com as marcas Agtal, Amendoim Brasil, Enjoy, Ki-Suco, Monaco, Tiva, Paçoca Agtal, Gulp, Mixed Nuts, Promix, Assungui, Doce Menor, Tal & Qual, Gold.

2. Apresentação das demonstrações financeiras e principais políticas contábeis adotadas: As principais políticas contábeis aplicadas na preparação das demonstrações financeiras estão definidas a seguir. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo disposição em contrário. 2.1. Base de preparação: As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base, com ajustes para refletir o valor justo de ativos e passivos financeiros. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos. A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas o exercício de julgamento por parte da Administração e, principalmente, o processo de aplicação das políticas contábeis da Companhia. Aqueles áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais pressupostos e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na Nota Explicativa nº 3.

2.2. Apresentação das demonstrações financeiras: As demonstrações financeiras da Companhia foram preparadas e estão sendo apresentadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e pela Lei das S.A.s, e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, somente seja o caso de ajustes consistentes com as utilizadas pela Administração na sua gestão. A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela Administração da Companhia em 23 de março de 2026. 2.3. Moeda funcional e de apresentação: Os itens incluídos nas demonstrações financeiras da Companhia são mensurados usando a moeda funcional, o elemento econômico, no qual atua ("moeda funcional"). As demonstrações financeiras estão apresentadas em reais (R\$), que é a moeda funcional, e, também, a moeda de apresentação da Companhia. 2.4. Instrumentos financeiros - 2.4.1. Ativos e passivos financeiros: Os ativos e os passivos financeiros mantidos pela Companhia são classificados nas seguintes categorias, nos casos aplicáveis: (i) ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado; (ii) ativos financeiros mantidos até o vencimento; (iii) ativos financeiros disponíveis para venda. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos e passivos financeiros foram adquiridos ou contratados. 2.4.2. Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado: Os ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são ativos financeiros mantidos para negociação, incluindo os adquiridos para este fim, principalmente, o prazo curto. Os ativos dessa categoria são classificados no ativo circulante. Os saldos referentes aos ganhos ou aos prejuízos decorrentes das operações não liquidadas são classificados no ativo ou no passivo circulante, sendo as diferenças no valor justo registradas, respectivamente, nas contas "Receitas financeiras" ou "Despesas financeiras". (ii) Ativos financeiros mantidos até o vencimento: Compreendem investimentos em determinados ativos financeiros classificados no momento inicial da contratação, para serem levados até a data de vencimento, os quais são mensurados ao custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos de acordo com os prazos e as condições contratuais. (iii) Ativos financeiros disponíveis para venda: Quando aplicável, são incluídos nessa categoria os ativos financeiros não derivativos, como títulos e/ou ações cotadas em mercados ativos ou não cotadas em mercados ativos, mas que possam ter seus valores justos estimados razoavelmente. (iv) Passivos financeiros: Os passivos financeiros são classificados em três categorias: (i) passivos financeiros a longo prazo; (ii) passivos financeiros a curto prazo; (iii) passivos financeiros a longo prazo por meio do resultado. (b) passivos financeiros que surjam quando a transferência do ativo financeiro não se qualificar para desreconhecimento ou quando a abogagem em envolvimento contínuo for aplicável, (c) contrato de garantia financeira, (d) compromissos de longo prazo decorrentes com taxas de juros abaixo do mercado e (e) a contraprestação contingente reconhecida por adquirente em combinação de negócios a qual deve ser aplicado o CPC 15. (v) Desreconhecimento - Ativos financeiros: A Companhia desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais não são transferidos para o adquirente, quando a Companhia transfere os direitos contratuais de recebimento aos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos, ou na qual a Companhia não transfere nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e não retém o controle sobre o ativo financeiro. Passivos financeiros: A Companhia desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retratada, cancelada ou expirada. A Companhia também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo. 2.4.2. Compensação de instrumentos financeiros: Ativos e passivos financeiros são compensados quando os direitos contratuais do balanço patrimonial quando há um direito legalmente aplicável de compensar os valores reconhecidos e há a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. 2.5. Caixa e equivalentes de caixa: Incluem caixa, depósitos bancários à vista e investimentos em títulos de curto prazo, de alto e de baixo risco de variação no valor de mercado. As aplicações financeiras são registradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, não superando o valor de mercado. 2.6. Contas a receber: As contas a receber são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, avaliadas pelo custo líquido estimado com o uso do método da taxa efetiva de juros menos a provisão para perda de crédito esperada ("PECLD" ou *impairment*). A provisão para perda de crédito esperada é constituída com base na análise individual dos valores a receber em montante considerado suficiente pela Administração para cobrir as prováveis perdas na data de balanço. 2.7. Estoque: São mensurados pelo menor valor entre o custo e o valor relativo líquido. São avaliados ao custo médio de aquisição ou de produção, quando aplicável, acrescidos de gastos relativos a transportes, armazenagem e impostos não recuperáveis. No caso de produtos industrializados, em processo e acabados, incluem os gastos gerais de fabricação com base na capacidade normal de produção. Os valores de estoques contábeis excedem os valores de mercado. 2.8. Imobilizado: Registrado ao custo de aquisição, formação ou construção. A depreciação dos bens é calculada com base nas taxas que levam em conta a vida útil econômica estimada dos bens. Os valores residuais e a vida útil dos bens são revisados anualmente, e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente. Os terrenos não são depreciados. A depreciação dos ativos é calculada com base no método linear para alocação de custos, menos o valor residual durante a vida útil. Os ganhos e as perdas em alienações são determinados pela comparação do valor de venda com o valor contábil. Os ganhos são reconhecidos em "Outras receitas operacionais, líquidas" na demonstração do resultado. 2.9. Intangível: Ativos intangíveis com vida útil definida, adquiridos separadamente, são registrados ao custo, deduzido da amortização e, quando aplicável, das perdas por redução do valor recuperável. Os ativos intangíveis são reconhecidos linearmente com base na vida útil estimada dos ativos. Ativos intangíveis com vida útil indefinida, adquiridos separadamente, são registrados ao custo, deduzido, das perdas por redução do valor recuperável, quando aplicável. O intangível inclui: (i) marcas; (ii) licenças de uso de sistemas computadorizados (softwares), incluindo os correspondentes gastos com implementação; (iii) carteiras de clientes; (iv) direito de aquisição de controladas; e (v) desenvolvimento de produtos. 2.10. Avaliação do valor recuperável - "impairment" - a) Ativos: A Companhia analisa anualmente se existem evidências de que o valor contábil de um ativo não será recuperado (redução ao valor recuperável dos ativos). Caso tais evidências estejam presentes, estima o valor recuperável do ativo, que é o maior valor entre: (i) seu valor líquido menos os custos que seriam incorridos para vendê-lo; e (ii) seu valor de uso. O valor de uso é equivalente aos fluxos de caixa descontados (antes dos impostos), derivados do uso contínuo do ativo. Quando o valor residual contábil do ativo excede seu valor recuperável, é reconhecida redução no saldo contábil desse ativo ("impairment"). Para fins de avaliação do valor recuperável, os ativos são agrupados nos menores níveis para os quais existem fluxos de caixa identificáveis separadamente (Unidades Geradoras de Caixa - UGCs), correspondentes às unidades produtivas localizadas nas cidades de Queluz (SP) e Catanduva (SP), as quais os ativos estejam associados. Ativos financeiros: Um ativo financeiro não mensurado pelo valor justo por meio do resultado é avaliado no encerramento de cada exercício, para apurar se há evidência objetiva de que tenha ocorrido perda no seu valor recuperável. e) Agil. Anualização: A Administração reconhece a recuperabilidade do ágio registrado na UGC correspondente à unidade produtiva onde o ágio foi alocado, a qual está localizada na cidade de Queluz (SP), com o objetivo de testar as perdas sobre o valor recuperável do ágio gerado na aquisição da Agtal. Se o valor recuperável da UGC for inferior ao valor contábil, o primeiro reconhecimento de perda reduz o valor contábil de qualquer ágio alocado à unidade e posteriormente aos outros ativos da unidade pelo critério "pro rata" com base no valor contábil de cada ativo na unidade. 2.11. Tributação - a) Impostos correntes: Quando aplicável, a provisão para imposto de renda e contribuição social é calculada com base no lucro tributável. O lucro tributável difere do lucro apresentado na demonstração do resultado porque exclui receitas ou despesas tributáveis ou dedutíveis em outros exercícios, além de excluir itens não tributáveis ou não dedutíveis de forma permanente. A provisão para imposto de renda e contribuição social é calculada com base no lucro líquido antes do imposto de renda e contribuição social de cada exercício, sendo de 15%, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente a R\$ 240 (base anual), para o imposto de renda e de 9% sobre o lucro tributável para a contribuição social, considerando a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social limitada a 30% do lucro líquido antes do imposto de renda e contribuição social é calculada com base nas leis e nos normativos tributários promulgados no encerramento de cada exercício, de acordo com os regulamentos tributários brasileiros. A Administração avalia periodicamente as posições assumidas na declaração de imposto de renda em relação a situações em que resulta pela tributação aplicável está sujeita a interpretação que possa ser eventualmente divergente e constitui provisões, quando aplicável, com base nos valores que espera pagar ao fisco. b) Tributos diferidos: O imposto de renda e a contribuição social diferidos ("tributos diferidos") são reconhecidos em cada exercício em situações em que resulta pela tributação aplicável está sujeita a interpretação que possa ser eventualmente divergente e constitui provisões, quando aplicável, com base nos valores que espera pagar ao fisco. b) Tributos diferidos: O imposto de renda e a contribuição social diferidos ("tributos diferidos") são reconhecidos em cada exercício em situações em que resulta pela tributação aplicável está sujeita a interpretação que possa ser eventualmente divergente e constitui provisões, quando aplicável, com base nos valores que espera pagar ao fisco. b) Tributos diferidos: O imposto de renda e a contribuição social diferidos ("tributos diferidos") são reconhecidos em cada exercício em situações em que resulta pela tributação aplicável está sujeita a interpretação que possa ser eventualmente divergente e constitui provisões, quando aplicável, com base nos valores que espera pagar ao fisco.

2.5. Caixa e equivalentes de caixa: Incluem caixa, depósitos bancários à vista e investimentos em títulos de curto prazo, de alto e de baixo risco de variação no valor de mercado. As aplicações financeiras são registradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, não superando o valor de mercado. 2.6. Contas a receber: As contas a receber são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, avaliadas pelo custo líquido estimado com o uso do método da taxa efetiva de juros menos a provisão para perda de crédito esperada ("PECLD" ou *impairment*). A provisão para perda de crédito esperada é constituída com base na análise individual dos valores a receber em montante considerado suficiente pela Administração para cobrir as prováveis perdas na data de balanço. 2.7. Estoque: São mensurados pelo menor valor entre o custo e o valor relativo líquido. São avaliados ao custo médio de aquisição ou de produção, quando aplicável, acrescidos de gastos relativos a transportes, armazenagem e impostos não recuperáveis. No caso de produtos industrializados, em processo e acabados, incluem os gastos gerais de fabricação com base na capacidade normal de produção. Os valores de estoques contábeis excedem os valores de mercado. 2.8. Imobilizado: Registrado ao custo de aquisição, formação ou construção. A depreciação dos bens é calculada com base nas taxas que levam em conta a vida útil econômica estimada dos bens. Os valores residuais e a vida útil dos bens são revisados anualmente, e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente. Os terrenos não são depreciados. A depreciação dos ativos é calculada com base no método linear para alocação de custos, menos o valor residual durante a vida útil. Os ganhos e as perdas em alienações são determinados pela comparação do valor de venda com o valor contábil. Os ganhos são reconhecidos em "Outras receitas operacionais, líquidas" na demonstração do resultado. 2.9. Intangível: Ativos intangíveis com vida útil definida, adquiridos separadamente, são registrados ao custo, deduzido da amortização e, quando aplicável, das perdas por redução do valor recuperável. Os ativos intangíveis são reconhecidos linearmente com base na vida útil estimada dos ativos. Ativos intangíveis com vida útil indefinida, adquiridos separadamente, são registrados ao custo, deduzido, das perdas por redução do valor recuperável, quando aplicável. O intangível inclui: (i) marcas; (ii) licenças de uso de sistemas computadorizados (softwares), incluindo os correspondentes gastos com implementação; (iii) carteiras de clientes; (iv) direito de aquisição de controladas; e (v) desenvolvimento de produtos. 2.10. Avaliação do valor recuperável - "impairment" - a) Ativos: A Companhia analisa anualmente se existem evidências de que o valor contábil de um ativo não será recuperado (redução ao valor recuperável dos ativos). Caso tais evidências estejam presentes, estima o valor recuperável do ativo, que é o maior valor entre: (i) seu valor líquido menos os custos que seriam incorridos para vendê-lo; e (ii) seu valor de uso. O valor de uso é equivalente aos fluxos de caixa descontados (antes dos impostos), derivados do uso contínuo do ativo. Quando o valor residual contábil do ativo excede seu valor recuperável, é reconhecida redução no saldo contábil desse ativo ("impairment"). Para fins de avaliação do valor recuperável, os ativos são agrupados nos menores níveis para os quais existem fluxos de caixa identificáveis separadamente (Unidades Geradoras de Caixa - UGCs), correspondentes às unidades produtivas localizadas nas cidades de Queluz (SP) e Catanduva (SP), as quais os ativos estejam associados. Ativos financeiros: Um ativo financeiro não mensurado pelo valor justo por meio do resultado é avaliado no encerramento de cada exercício, para apurar se há evidência objetiva de que tenha ocorrido perda no seu valor recuperável. e) Agil. Anualização: A Administração reconhece a recuperabilidade do ágio registrado na UGC correspondente à unidade produtiva onde o ágio foi alocado, a qual está localizada na cidade de Queluz (SP), com o objetivo de testar as perdas sobre o valor recuperável do ágio gerado na aquisição da Agtal. Se o valor recuperável da UGC for inferior ao valor contábil, o primeiro reconhecimento de perda reduz o valor contábil de qualquer ágio alocado à unidade e posteriormente aos outros ativos da unidade pelo critério "pro rata" com base no valor contábil de cada ativo na unidade. 2.11. Tributação - a) Impostos correntes: Quando aplicável, a provisão para imposto de renda e contribuição social é calculada com base no lucro tributável. O lucro tributável difere do lucro apresentado na demonstração do resultado porque exclui receitas ou despesas tributáveis ou dedutíveis em outros exercícios, além de excluir itens não tributáveis ou não dedutíveis de forma permanente. A provisão para imposto de renda e contribuição social é calculada com base no lucro líquido antes do imposto de renda e contribuição social de cada exercício, sendo de 15%, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente a R\$ 240 (base anual), para o imposto de renda e de 9% sobre o lucro tributável para a contribuição social, considerando a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social limitada a 30% do lucro líquido antes do imposto de renda e contribuição social é calculada com base nas leis e nos normativos tributários promulgados no encerramento de cada exercício, de acordo com os regulamentos tributários brasileiros. A Administração avalia periodicamente as posições assumidas na declaração de imposto de renda em relação a situações em que resulta pela tributação aplicável está sujeita a interpretação que possa ser eventualmente divergente e constitui provisões, quando aplicável, com base nos valores que espera pagar ao fisco. b) Tributos diferidos: O imposto de renda e a contribuição social diferidos ("tributos diferidos") são reconhecidos em cada exercício em situações em que resulta pela tributação aplicável está sujeita a interpretação que possa ser eventualmente divergente e constitui provisões, quando aplicável, com base nos valores que espera pagar ao fisco. b) Tributos diferidos: O imposto de renda e a contribuição social diferidos ("tributos diferidos") são reconhecidos em cada exercício em situações em que resulta pela tributação aplicável está sujeita a interpretação que possa ser eventualmente divergente e constitui provisões, quando aplicável, com base nos valores que espera pagar ao fisco.

2.5. Caixa e equivalentes de caixa: Incluem caixa, depósitos bancários à vista e investimentos em títulos de curto prazo, de alto e de baixo risco de variação no valor de mercado. As aplicações financeiras são registradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, não superando o valor de mercado. 2.6. Contas a receber: As contas a receber são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, avaliadas pelo custo líquido estimado com o uso do método da taxa efetiva de juros menos a provisão para perda de crédito esperada ("PECLD" ou *impairment*). A provisão para perda de crédito esperada é constituída com base na análise individual dos valores a receber em montante considerado suficiente pela Administração para cobrir as prováveis perdas na data de balanço. 2.7. Estoque: São mensurados pelo menor valor entre o custo e o valor relativo líquido. São avaliados ao custo médio de aquisição ou de produção, quando aplicável, acrescidos de gastos relativos a transportes, armazenagem e impostos não recuperáveis. No caso de produtos industrializados, em processo e acabados, incluem os gastos gerais de fabricação com base na capacidade normal de produção. Os valores de estoques contábeis excedem os valores de mercado. 2.8. Imobilizado: Registrado ao custo de aquisição, formação ou construção. A depreciação dos bens é calculada com base nas taxas que levam em conta a vida útil econômica estimada dos bens. Os valores residuais e a vida útil dos bens são revisados anualmente, e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente. Os terrenos não são depreciados. A depreciação dos ativos é calculada com base no método linear para alocação de custos, menos o valor residual durante a vida útil. Os ganhos e as perdas em alienações são determinados pela comparação do valor de venda com o valor contábil. Os ganhos são reconhecidos em "Outras receitas operacionais, líquidas" na demonstração do resultado. 2.9. Intangível: Ativos intangíveis com vida útil definida, adquiridos separadamente, são registrados ao custo, deduzido da amortização e, quando aplicável, das perdas por redução do valor recuperável. Os ativos intangíveis são reconhecidos linearmente com base na vida útil estimada dos ativos. Ativos intangíveis com vida útil indefinida, adquiridos separadamente, são registrados ao custo, deduzido, das perdas por redução do valor recuperável, quando aplicável. O intangível inclui: (i) marcas; (ii) licenças de uso de sistemas computadorizados (softwares), incluindo os correspondentes gastos com implementação; (iii) carteiras de clientes; (iv) direito de aquisição de controladas; e (v) desenvolvimento de produtos. 2.10. Avaliação do valor recuperável - "impairment" - a) Ativos: A Companhia analisa anualmente se existem evidências de que o valor contábil de um ativo não será recuperado (redução ao valor recuperável dos ativos). Caso tais evidências estejam presentes, estima o valor recuperável do ativo, que é o maior valor entre: (i) seu valor líquido menos os custos que seriam incorridos para vendê-lo; e (ii) seu valor de uso. O valor de uso é equivalente aos fluxos de caixa descontados (antes dos impostos), derivados do uso contínuo do ativo. Quando o valor residual contábil do ativo excede seu valor recuperável, é reconhecida redução no saldo contábil desse ativo ("impairment"). Para fins de avaliação do valor recuperável, os ativos são agrupados nos menores níveis para os quais existem fluxos de caixa identificáveis separadamente (Unidades Geradoras de Caixa - UGCs), correspondentes às unidades produtivas localizadas nas cidades de Queluz (SP) e Catanduva (SP), as quais os ativos estejam associados. Ativos financeiros: Um ativo financeiro não mensurado pelo valor justo por meio do resultado é avaliado no encerramento de cada exercício, para apurar se há evidência objetiva de que tenha ocorrido perda no seu valor recuperável. e) Agil. Anualização: A Administração reconhece a recuperabilidade do ágio registrado na UGC correspondente à unidade produtiva onde o ágio foi alocado, a qual está localizada na cidade de Queluz (SP), com o objetivo de testar as perdas sobre o valor recuperável do ágio gerado na aquisição da Agtal. Se o valor recuperável da UGC for inferior ao valor contábil, o primeiro reconhecimento de perda reduz o valor contábil de qualquer ágio alocado à unidade e posteriormente aos outros ativos da unidade pelo critério "pro rata" com base no valor contábil de cada ativo na unidade. 2.11. Tributação - a) Impostos correntes: Quando aplicável, a provisão para imposto de renda e contribuição social é calculada com base no lucro tributável. O lucro tributável difere do lucro apresentado na demonstração do resultado porque exclui receitas ou despesas tributáveis ou dedutíveis em outros exercícios, além de excluir itens não tributáveis ou não dedutíveis de forma permanente. A provisão para imposto de renda e contribuição social é calculada com base no lucro líquido antes do imposto de renda e contribuição social de cada exercício, sendo de 15%, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente a R\$ 240 (base anual), para o imposto de renda e de 9% sobre o lucro tributável para a contribuição social, considerando a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social limitada a 30% do lucro líquido antes do imposto de renda e contribuição social é calculada com base nas leis e nos normativos tributários promulgados no encerramento de cada exercício, de acordo com os regulamentos tributários brasileiros. A Administração avalia periodicamente as posições assumidas na declaração de imposto de renda em relação a situações em que resulta pela tributação aplicável está sujeita a interpretação que possa ser eventualmente divergente e constitui provisões, quando aplicável, com base nos valores que espera pagar ao fisco. b) Tributos diferidos: O imposto de renda e a contribuição social diferidos ("tributos diferidos") são reconhecidos em cada exercício em situações em que resulta pela tributação aplicável está sujeita a interpretação que possa ser eventualmente divergente e constitui provisões, quando aplicável, com base nos valores que espera pagar ao fisco. b) Tributos diferidos: O imposto de renda e a contribuição social diferidos ("tributos diferidos") são reconhecidos em cada exercício em situações em que resulta pela tributação aplicável está sujeita a interpretação que possa ser eventualmente divergente e constitui provisões, quando aplicável, com base nos valores que espera pagar ao fisco.

2.5. Caixa e equivalentes de caixa: Incluem caixa, depósitos bancários à vista e investimentos em títulos de curto prazo, de alto e de baixo risco de variação no valor de mercado. As aplicações financeiras são registradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, não superando o valor de mercado. 2.6. Contas a receber: As contas a receber são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, avaliadas pelo custo líquido estimado com o uso do método da taxa efetiva de juros menos a provisão para perda de crédito esperada ("PECLD" ou *impairment*). A provisão para perda de crédito esperada é constituída com base na análise individual dos valores a receber em montante considerado suficiente pela Administração para cobrir as prováveis perdas na data de balanço. 2.7. Estoque: São mensurados pelo menor valor entre o custo e o valor relativo líquido. São avaliados ao custo médio de aquisição ou de produção, quando aplicável, acrescidos de gastos relativos a transportes, armazenagem e impostos não recuperáveis. No caso de produtos industrializados, em processo e acabados, incluem os gastos gerais de fabricação com base na capacidade normal de produção. Os valores de estoques contábeis excedem os valores de mercado. 2.8. Imobilizado: Registrado ao custo de aquisição, formação ou construção. A depreciação dos bens é calculada com base nas taxas que levam em conta a vida útil econômica estimada dos bens. Os valores residuais e a vida útil dos bens são revisados anualmente, e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente. Os terrenos não são depreciados. A depreciação dos ativos é calculada com base no método linear para alocação de custos, menos o valor residual durante a vida útil. Os ganhos e as perdas em alienações são determinados pela comparação do valor de venda com o valor contábil. Os ganhos são reconhecidos em "Outras receitas operacionais, líquidas" na demonstração do resultado. 2.9. Intangível: Ativos intangíveis com vida útil definida, adquiridos separadamente, são registrados ao custo, deduzido da amortização e, quando aplicável, das perdas por redução do valor recuperável. Os ativos intangíveis são reconhecidos linearmente com base na vida útil estimada dos ativos. Ativos intangíveis com vida útil indefinida, adquiridos separadamente, são registrados ao custo, deduzido, das perdas por redução do valor recuperável, quando aplicável. O intangível inclui: (i) marcas; (ii) licenças de uso de sistemas computadorizados (softwares), incluindo os correspondentes gastos com implementação; (iii) carteiras de clientes; (iv) direito de aquisição de controladas; e (v) desenvolvimento de produtos. 2.10. Avaliação do valor recuperável - "impairment" - a) Ativos: A Companhia analisa anualmente se existem evidências de que o valor contábil de um ativo não será recuperado (redução ao valor recuperável dos ativos). Caso tais evidências estejam presentes, estima o valor recuperável do ativo, que é o maior valor entre: (i) seu valor líquido menos os custos que seriam incorridos para vendê-lo; e (ii) seu valor de uso. O valor de uso é equivalente aos fluxos de caixa descontados (antes dos impostos), derivados do uso contínuo do ativo. Quando o valor residual contábil do ativo excede seu valor recuperável, é reconhecida redução no saldo contábil desse ativo ("impairment"). Para fins de avaliação do valor recuperável, os ativos são agrupados nos menores níveis para os quais existem fluxos de caixa identificáveis separadamente (Unidades Geradoras de Caixa - UGCs), correspondentes às unidades produtivas localizadas nas cidades de Queluz (SP) e Catanduva (SP), as quais os ativos estejam associados. Ativos financeiros: Um ativo financeiro não mensurado pelo valor justo por meio do resultado é avaliado no encerramento de cada exercício, para apurar se há evidência objetiva de que tenha ocorrido perda no seu valor recuperável. e) Agil. Anualização: A Administração reconhece a recuperabilidade do ágio registrado na UGC correspondente à unidade produtiva onde o ágio foi alocado, a qual está localizada na cidade de Queluz (SP), com o objetivo de testar as perdas sobre o valor recuperável do ágio gerado na aquisição da Agtal. Se o valor recuperável da UGC for inferior ao valor contábil, o primeiro reconhecimento de perda reduz o valor contábil de qualquer ágio alocado à unidade e posteriormente aos outros ativos da unidade pelo critério "pro rata" com base no valor contábil de cada ativo na unidade. 2.11. Tributação - a) Impostos correntes: Quando aplicável, a provisão para imposto de renda e contribuição social é calculada com base no lucro tributável. O lucro tributável difere do lucro apresentado na demonstração do resultado porque exclui receitas ou despesas tributáveis ou dedutíveis em outros exercícios, além de excluir itens não tributáveis ou não dedutíveis de forma permanente. A provisão para imposto de renda e contribuição social é calculada com base no lucro líquido antes do imposto de renda e contribuição social de cada exercício, sendo de 15%, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente a R\$ 240 (base anual), para o imposto de renda e de 9% sobre o lucro tributável para a contribuição social, considerando a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social limitada a 30% do lucro líquido antes do imposto de renda e contribuição social é calculada com base nas leis e nos normativos tributários promulgados no encerramento de cada exercício, de acordo com os regulamentos tributários brasileiros. A Administração avalia periodicamente as posições assumidas na declaração de imposto de renda em relação a situações em que resulta pela tributação aplicável está sujeita a interpretação que possa ser eventualmente divergente e constitui provisões, quando aplicável, com base nos valores que espera pagar ao fisco. b) Tributos diferidos: O imposto de renda e a contribuição social diferidos ("tributos diferidos") são reconhecidos em cada exercício em situações em que resulta pela tributação aplicável está sujeita a interpretação que possa ser eventualmente divergente e constitui provisões, quando aplicável, com base nos valores que espera pagar ao fisco. b) Tributos diferidos: O imposto de renda e a contribuição social diferidos ("tributos diferidos") são reconhecidos em cada exercício em situações em que resulta pela tributação aplicável está sujeita a interpretação que possa ser eventualmente divergente e constitui provisões, quando aplicável, com base nos valores que espera pagar ao fisco.

2.5. Caixa e equivalentes de caixa: Incluem caixa, depósitos bancários à vista e investimentos em títulos de curto prazo, de alto e de baixo risco de variação no valor de mercado. As aplicações financeiras são registradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, não superando o valor de mercado. 2.6. Contas a receber: As contas a receber são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, avaliadas pelo custo líquido estimado com o uso do método da taxa efetiva de juros menos a provisão para perda de crédito esperada ("PECLD" ou *impairment*). A provisão para perda de crédito esperada é constituída com base na análise individual dos valores a receber em montante considerado suficiente pela Administração para cobrir as prováveis perdas na data de balanço. 2.7. Estoque: São mensurados pelo menor valor entre o custo e o valor relativo líquido. São avaliados ao custo médio de aquisição ou de produção, quando aplicável, acrescidos de gastos relativos a transportes, armazenagem e impostos não recuperáveis. No caso de produtos industrializados, em processo e acabados, incluem os gastos gerais de fabricação com base na capacidade normal de produção. Os valores de estoques contábeis excedem os valores de mercado. 2.8. Imobilizado: Registrado ao custo de aquisição, formação ou construção. A depreciação dos bens é calculada com base nas taxas que levam em conta a vida útil econômica estimada dos bens. Os valores residuais e a vida útil dos bens são revisados anualmente, e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente. Os terrenos não são depreciados. A depreciação dos ativos é calculada com base no método linear para alocação de custos, menos o valor residual durante a vida útil. Os ganhos e as perdas em alienações são determinados pela comparação do valor de venda com o valor contábil. Os ganhos são reconhecidos em "Outras receitas operacionais, líquidas" na demonstração do resultado. 2.9. Intangível: Ativos intangíveis com vida útil definida, adquiridos separadamente, são registrados ao custo, deduzido da amortização e, quando aplicável, das perdas por redução do valor recuperável. Os ativos intangíveis são reconhecidos linearmente com base na vida útil estimada dos ativos. Ativos intangíveis com vida útil indefinida, adquiridos separadamente, são registrados ao custo, deduzido, das perdas por redução do valor recuperável, quando aplicável. O intangível inclui: (i) marcas; (ii) licenças de uso de sistemas computadorizados (softwares), incluindo os correspondentes gastos com implementação; (iii) carteiras de clientes; (iv) direito de aquisição de controladas; e (v) desenvolvimento de produtos. 2.10. Avaliação do valor recuperável - "impairment" - a) Ativos: A Companhia analisa anualmente se existem evidências de que o valor contábil de um ativo não será recuperado (redução ao valor recuperável dos ativos). Caso tais evidências estejam presentes, estima o valor recuperável do ativo, que é o maior valor entre: (i) seu valor líquido menos os custos que seriam incorridos para vendê-lo; e (ii) seu valor de uso. O valor de uso é equivalente aos fluxos de caixa descontados (antes dos impostos), derivados do uso contínuo do ativo. Quando o valor residual contábil do ativo excede seu valor recuperável, é reconhecida redução no saldo contábil desse ativo ("impairment"). Para fins de avaliação do valor recuperável, os ativos são agrupados nos menores níveis para os quais existem fluxos de caixa identificáveis separadamente (Unidades Geradoras de Caixa - UGCs), correspondentes às unidades produtivas localizadas nas cidades de Queluz (SP) e Catanduva (SP), as quais os ativos estejam associados. Ativos financeiros: Um ativo financeiro não mensurado pelo valor justo por meio do resultado é avaliado no encerramento de cada exercício, para apurar se há evidência objetiva de que tenha ocorrido perda no seu valor recuperável. e) Agil. Anualização: A Administração reconhece a recuperabilidade do ágio registrado na UGC correspondente à unidade produtiva onde o ágio foi alocado, a qual está localizada na cidade de Queluz (SP), com o objetivo de testar as perdas sobre o valor recuperável do ágio gerado na aquisição da Agtal. Se o valor recuperável da UGC for inferior ao valor contábil, o primeiro reconhecimento de perda reduz o valor contábil de qualquer ágio alocado à unidade e posteriormente aos outros ativos da unidade pelo critério "pro rata" com base no valor contábil de cada ativo na unidade. 2.11. Tributação - a) Impostos correntes: Quando aplicável, a provisão para imposto de renda e contribuição social é calculada com base no lucro tributável. O lucro tributável difere do lucro apresentado na demonstração do resultado porque exclui receitas ou despesas tributáveis ou dedutíveis em outros exercícios, além de excluir itens não tributáveis ou não dedutíveis de forma permanente. A provisão para imposto de renda e contribuição social é calculada com base no lucro líquido antes do imposto de renda e contribuição social de cada exercício, sendo de 15%, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente a R\$ 240 (base anual), para o imposto de renda e de 9% sobre o lucro tributável para a contribuição social, considerando a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social limitada a 30% do lucro líquido antes do imposto de renda e contribuição social é calculada com base nas leis e nos normativos tributários promulgados no encerramento de cada exercício, de acordo com os regulamentos tributários brasileiros. A Administração avalia periodicamente as posições assumidas na declaração de imposto de renda em relação a situações em que resulta pela tributação aplicável está sujeita a interpretação que possa ser eventualmente divergente e constitui provisões, quando aplicável, com base nos valores que espera pagar ao fisco. b) Tributos diferidos: O imposto de renda e a contribuição social diferidos ("tributos diferidos") são reconhecidos em cada exercício em situações em que resulta pela tributação aplicável está sujeita a interpretação que possa ser eventualmente divergente e constitui provisões, quando aplicável, com base nos valores que espera pagar ao fisco. b) Tributos diferidos: O imposto de renda e a contribuição social diferidos ("tributos diferidos") são reconhecidos em cada exercício em situações em que resulta pela tributação aplicável está sujeita a interpretação que possa ser eventualmente divergente e constitui provisões, quando aplicável, com base nos valores que espera pagar ao fisco.

2.5. Caixa e equivalentes de caixa: Incluem caixa, depósitos bancários à vista e investimentos em títulos de curto prazo, de alto e de baixo risco de variação no valor de mercado. As aplicações financeiras são registradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, não superando o valor de mercado. 2.6. Contas a receber: As contas a receber são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, avaliadas pelo custo líquido estimado com o uso do método da taxa efetiva de juros menos a provisão para perda de crédito esperada ("PECLD" ou *impairment*). A provisão para perda de crédito esperada é constituída com base na análise individual dos valores a receber em montante considerado suficiente pela Administração para cobrir as prováveis perdas na data de balanço. 2.7. Estoque: São mensurados pelo menor valor entre o custo e o valor relativo líquido. São avaliados ao custo médio de aquisição ou de produção, quando aplicável, acrescidos de gastos relativos a transportes, armazenagem e impostos não recuperáveis. No caso de produtos industrializados, em processo e acabados, incluem os gastos gerais de fabricação com base na capacidade normal de produção. Os valores de estoques contábeis excedem os valores de mercado. 2.8. Imobilizado: Registrado ao custo de aquisição, formação ou construção. A depreciação dos bens é calculada com base nas taxas que levam em conta a vida útil econômica estimada dos bens. Os valores residuais e a vida útil dos bens são revisados anualmente, e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente. Os terrenos não são depreciados. A depreciação dos ativos é calculada com base no método linear para alocação de custos, menos o valor residual durante a vida útil. Os ganhos e as perdas em alienações são determinados pela comparação do valor de venda com o valor contábil. Os ganhos são reconhecidos em "Outras receitas operacionais, líquidas" na demonstração do resultado. 2.9. Intangível: Ativos intangíveis com vida útil definida, adquiridos separadamente, são registrados ao custo, deduzido da amortização e, quando aplicável, das perdas por redução do valor recuperável. Os ativos intangíveis são reconhecidos linearmente com base na vida útil estimada dos ativos. Ativos intangíveis com vida útil indefinida, adquiridos separadamente, são registrados ao custo, deduzido, das perdas por redução do valor recuperável, quando aplicável. O intangível inclui: (i) marcas; (ii) licenças de uso de sistemas computadorizados (softwares), incluindo os correspondentes gastos com implementação; (iii) carteiras de clientes; (iv) direito de aquisição de controladas; e (v) desenvolvimento de produtos. 2.10. Avaliação do valor recuperável - "impairment" - a) Ativos: A Companhia analisa anualmente se existem evidências de que o valor contábil de um ativo não será recuperado (redução ao valor recuperável dos ativos). Caso tais evidências estejam presentes, estima o valor recuperável do ativo, que é o maior valor entre: (i) seu valor líquido menos os custos que seriam incorridos para vendê-lo; e (ii) seu valor de uso. O valor de uso é equivalente aos fluxos de caixa descontados (antes dos impostos), derivados do uso contínuo do ativo. Quando o valor residual contábil do ativo excede seu valor recuperável, é reconhecida redução no saldo contábil desse ativo ("impairment"). Para fins de avaliação do valor recuperável, os ativos são agrupados nos menores níveis para os quais existem fluxos de caixa identificáveis separadamente (Unidades Geradoras de Caixa - UGCs), correspondentes às unidades produtivas localizadas nas cidades de Queluz (SP) e Catanduva (SP), as quais os ativos estejam associados. Ativos financeiros: Um ativo financeiro não mensurado pelo valor justo por meio do resultado é aval